



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM. 2025/2028

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

Da Senhora Vereadora: Iranildes Fernandes de Almeida Costa

A Vereadora que subscreve a presente indicação no uso de suas atribuições, legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura, que determine com urgência a realização de serviços de manutenção, patrolamento e encascalhamento em todas as ruas de terra que ainda não possuem pavimentação em nosso município, tendo em vista que as mesmas se encontram em situação crítica e quase intransitáveis em razão do intenso período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de moradores que enfrentam diariamente grandes dificuldades para transitar pelas ruas que ainda não possuem pavimentação. Com o período chuvoso, a situação dessas vias tem se agravado consideravelmente, ocasionando lama excessiva, buracos e valetas profundas e trechos praticamente intransitáveis, o que tem gerado transtornos e colocado em risco a segurança de quem passa por as ruas. Além disso, essa realidade tem prejudicado o acesso dos moradores às suas próprias residências, comprometendo também a circulação de ambulâncias, coleta de lixo e demais serviços essenciais que dependem das vias em condições mínimas de trafegabilidade. Diante desse cenário, torna-se imprescindível e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM. 2025/2028

Urgente que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adote providências imediatas, realizando os serviços necessários para recuperar essas vias e garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade a população. Ressalta-se que a manutenção periódica dessas ruas é uma medida essencial para evitar maiores danos à infraestrutura urbana e assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Iranildes Fernandes de Almeida Costa
Vereadora

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária
por Iranildes Fernandes de Almeida Costa
Data 11 / 03 / 2026

PRÉSIDENTE